



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25.597 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre na Fundação Educacional Guaçuana - FEG, um crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade da Fundação Educacional Guaçuana - FEG, de Mogi Guaçu, um crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

19 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG	
05 - SETOR DE ENSINO SUPERIOR	
Atividade - 1236420052.082-31909100 – Sentenças Judiciais (115)	R\$ 150.000,00
06 - ENCARGOS GERAIS	
Atividade - 2884390020.016-32902100 – Juros sobre a Dívida (64)	R\$ 100.000,00
Atividade - 2884390020.016-31909100 – Sentenças Judiciais (85)	<u>R\$ 350.000,00</u>
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 600.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

19 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG	
01 - SETOR DE ENSINO SUPERIOR	
Atividade - 1236420052.801-33903000 – Material de Consumo (92)	R\$ 100.000,00
Atividade - 1236420052.801-33903600 – Outros Serv.Terc.Pes.Física (95)	R\$ 200.000,00
Atividade - 1236420052.801-33903900 – Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica (98)	R\$ 100.000,00
Atividade - 1236420052.802-33903900 – Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica (99)	<u>R\$ 200.000,00</u>
TOTAL DE ANULAÇÕES.....	R\$ 600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, **30** de Setembro de 2021.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO